



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº 107/2023**

**JEFERSON DE SOUZA SANTOS**, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o Sr. **Daniel Rosa do Lago** o que segue:

- **AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ZONA RURAL OU ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E PARA ÁREAS DESCOBERTAS DE SAÚDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito.

Senhores vereadores.

Justifica-se pela necessidade de UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender à população residente na zona rural ou áreas de difícil acesso de Porto Alegre do Norte-MT, levar atendimento à população em situação de risco. Tendo uma extensão territorial de 3.977 km<sup>2</sup>, possui uma população de 13.865 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022).

Ademais, irá proporcionar a saúde bucal da população rural deste município tendo em vista que a mesma atenderá a demanda da população, no tratamento odontológico. Pensando na qualidade de vida, na importância que é a saúde do nosso povo, aliás, é de conhecimento de todos que a saúde preventiva, neste caso bucal, proporciona redução de gastos para o ente público e melhor qualidade de vida para a população.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 15 dias do mês de novembro de 2023.

Jeferson Magrinho

Vereador - PDT